

# A SAPATARIA PORTUGUEZA

Jornal profissional interessando a industria do calçado e outras que lhe são correlativas

Órgão da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

Director e redactor principal: MANUEL GOMES DA SILVA — Sub-director: ALFREDO CARVALHAL

Assignaturas	<b>REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>	Annuncios
Por series de 6 ou 12 num. (cada n.º) 30 réis		Cada linha . . . . . 20 réis
Provincias, idem. . . . . 40 "		Quando acompanhado de desenhos, gravuras, modelos ou moldes, será augmentado o preço da assignatura do jornal.
Extrangeiro e Colonias, idem. . . . . 50 "		
Brazil, idem. . . . . 60 "		

Rua dos Correios, 211, 1.º (vulgo T. Palha)

## EXPEDIENTE

Pedimos aos srs. assignantes em dívida, de nos obsequiarem mandando pagar os seus debitos, e bem assim de nos ajudarem angariando novos assignantes. Desde muito tempo que desejamos introduzir melhoramentos no nosso jornal, mas só o poderemos fazer quando o augmento das receitas o facilitar.

## ALERTA

Palavras do finado Saraiva Lima na sessão da assembléa geral da Associação Commercial de Lisboa, em 14 de junho ultimo:

É preciso accordar d'esta lethargia que nos tem atrophiado, e prepararmo-nos para em columna cerrada defendermos a dignidade, o brio e os justos interesses do honrado corpo commercial de Lisboa.

## Contribuição industrial

V

ESTAMOS no mesmo posto de resistencia, ainda não temos a certeza de serem attendidos o commercio e a industria nas suas justissimas reclamações contra a lei da contribuição industrial. O seu auctor se tinha no pensamento, como mais de uma vez allegara, favorecer os fracos, os menos felizes, deveria ir direito, ainda assim rasoavelmente, aos que maiores proventos tiram das suas industrias. Mas o sr. ministro, isentando os operarios ganhando menos de 800 reis por dia util, para ser justo, devia considerar que lojistas e fabricantes ha que não conseguem na actualidade alcançar liquido de despezas e encargos 750 réis por dia util, senão não se iriam fechando estabelecimentos, não teriam muitos credores de soffrer prejuizos com a insolvencia de seus devedores.

O augmento das taxas dos gremios affectando a todos os seus membros em geral é injusto, é violento, ha-de produzir efeitos contrarios aos calculos do sr. ministro da fazenda.

Imposto moderado, mas progressivo, applicado sem privilegios nem favores póde render bastante. Mesmo antes da ultima alteração, ainda o pequeno contribuinte foi sempre relativamente o mais sobrecarregado. A occasião se proporciona para apenas uma sobretaxa recahir sobre as contribuições de certa importancia para cima, e esta com percentagens diversas de menos para mais.

A matricula ou registro de patentes para exercer industrias, com um encargo modicissimo, eis uma receita, a titulo de elemento valioso para a estatistica.

Na industria do calçado não se sabe, ninguem sabe dizer quantos são os individuos que trabalham n'ella; consideramos dever e honra todo o cidadão contribuir directamente para o Estado com pouco ou com muito.

## Associação Industrial dos Lojistas de Calçado

### O anniversario de 17 de outubro

Como annunciámos no numero anterior, este anniversario, o quarto de existencia da nossa associação, foi festejado.

Os socios seguintes os srs. João de Sousa Ferreira da Silva, Germano Rodrigues da Silva, João Antonio André, Daniel Fernandes, Manoel Pires, João Climaco de Sousa Marques, João Arriaga, João Claudio Quirino Rosa, Alfredo Dias de Sousa Carvalho, Joaquim Antonio Gomes Raposo Junior, Joaquim Alves de Salles, João Corrêa Medina, Antonio Manoel Pires Ferrão, João Antonio de Brito, Carlos Augusto Ferreira, Joaquim Antonio Alves, Francisco Dias Cordeiro, Manoel José Loureiro, Jacob Ferreira da Silva, Julião Raposo, Possidonio Joaquim Ferreira, José Antonio Coimbra, José Antonio Ramos e Manoel Gomes da Silva, expontaneamente se cotisaram para as despezas de uma ceia, que como de outras vezes, se realisou na sala principal da Associação.

Presidiu o nosso presidente M. Gomes da Silva, tendo aos seus lados os srs. José Coimbra e João Climaco.

Leram-se officios dos socios installadores, que por motivos justificados não compareceram, os srs. José A. Fernandes Junior, Alfredo Carvalho e João Souto.

Na hora dos brindes, se fez o primeiro pela prosperidade da nossa Associação; o presidente em breves palavras apontou os serviços já prestados por ella, significando especialmente que era por ella que ali se achavam em convivio amigavel collegas que antes mal se conheciam, e agora se estimavam.

Seguiram-se muitos outros brindes, a Associação dos Collegas Portuenses, especialmente ao seu presidente João Pinto, á industria nacional, ao decano presidente, á união de todos os socios, evitando-se quaesquer divergencias particulares, e como coincidia n'este dia o anniversario natalicio do socio J. A. Fernandes, cuja leitura do seu officio enthusiasmo a reunião, mais de um brinde por tal motivo se ouviu, resolvendo-se que uma comissão pessoalmente o procurasse para lhe manifestar de viva voz o pesar de o não vèrmos em tal dia junto dos seus collegas installadores e amigos.

Terminou a festa com um brinde pela prosperidade da Cooperativa da classe, a qual é obra da nossa Associação, e não se podia esquecer as familias dos socios presentes.

Fazemos votos porque os socios, inspirados pelo santo principio da Associação, sustentem a da sua classe, e tragam para ella mais companheiros, para augmento dos elementos de força para o bem commum da classe, no qual reconheça-se se comprehende o bem individual.

## Cooperativa Industrial dos Lojistas de Calçado

Balancete em 31 de julho de 1893

ACTIVO	
Caixa . . . . .	405840
Socios . . . . .	1:1285000
Monte-pio Geral . . . . .	3125195
Fazendas Geraes . . . . .	4:8765420
Movéis e utensilios . . . . .	205725
Devedores . . . . .	1:7325270
Juros a cobrar . . . . .	35975
Gastos Geraes . . . . .	2645630
	<b>Reis. . . . . 8:3795075</b>

PASSIVO	
Fundo de garantia.....	3:672,000
Fundo de reserva.....	200,000
Fundo fluctuante.....	48,082
Capital a realisar.....	1:128,000
Credores.....	3:121,390
Juros de Capital (annos de 1891-92).....	30,070
Bonus de 1891.....	6,774
"    "    1892.....	105,348
Gratificações.....	50,000
Ganhos e perdas.....	15,045
<i>Réis....</i>	<b>8:379,075</b>

No deposito da Cooperativa encontram os srs. associados para seus fornecimentos, os seguintes artigos :

Vitellas pretas Cornelius e outras marcas, vitellas brancas Smidt, vitellas de côr e mouras, pellicas bezeros e de lustro, polimentos, couros da Russia e sola dos preços de 400, 500, 560, 600, 640, 670 e 740 réis.

Atacadores de pita e seda, tranças de seda, saltos de pau, presilhas, elasticos, ilhozes, ganchos, botões pretos e de côr, lustrina, sapatos de trança, etc., etc.

O deposito abre todos os dias ás 9 horas da manhã e fecha ás 3 da tarde, reabrindo das 6 ás 8 horas, excepto ás segundas feiras, que abre ás 8 horas e fecha ás 6, reabrindo das 6 ás 8 horas da noite.

A direcção reúne ás quintas feiras ás 9 horas da noite.

## Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calçado

### Inquerito á sapataria portuense

(Circular aos socios)

Tenho a honra de me dirigir a todos os meus collegas e consocioz afim de lhes pedir a maxima attenção para o trabalho que aiane vae exposto.

Da boa vontade de alguns dos nossos collegas tem resultado já uteis serviços prestados á classe; urge, porém, que todos os outros, não esmorecendo no caminho encetado, concorram com a boa vontade e união para muitos e muitos melhoramentos que ha a introduzir na classe.

Sem pretender aqui enumerar os trabalhos já feitos, referir-me-hei, comtudo, á fundação da *Associação Industrial Portuense dos Lojistas de Calçado*, que foi um acto de grande alcance e de vantagens incalculaveis.

Tendo a associação começado por representar aos poderes publicos contra as pautas alfandegarias, e bem assim trabalho para introduzir os nossos calçados nas possessões ultramarinas, na esperança de alguma cousa mais se conseguir se conheceu a necessidade de regular o trabalho operario, estabelecendo o ensino profissional, crear a lei das officinas e muitas outras medidas tendentes ao aperfeiçoamento da nossa industria. Eguamente estabelecer a união entre collegas afim de se tratar de muitas outras questões urgentes e de grande utilidade para a classe. N'este intuito elaborei um questionario que a assembléa geral de 27 de outubro do anno findo entendeu dever acceitar, resolvendo dividir estes trabalhos por cinco commissões. E' um resumo d'esse questionario e as respostas das commissões que a sollicita direcção da associação tem a honra de vos enviar, esperando a vossa opinião na assembléa geral que para esse fim brevemente tem de ser convocada.

Porto, 20 de julho de 1891.

Julio Gomes.

*Seguem-se o questionario e as respostas das cinco commissões.*

## Capella de S. Crispim

### A festividade dos Oragos

Verificou-se como festa annunciada no domingo 5 de novembro na nossa capella a fôrta annual aos oragos da classe, S. Crispim e S. Crispiniano. Coincidiu n'esse dia entrar o sagrado Lausperenne, com o que mais brilhante se tornou a festa. Foi celebrante o illustre prior da Sé, o qual por muitos annos e serviços tem demonstrado o seu empenho na conservação do culto na nossa capella. Foi orador o reverendo prior de S. Thiago, que

satisfez o auditorio, narrando os principaes actos da vida dos nossos Santos, que foram martyres pela sua dedicação á doutrina de Christo, em epocha em que os imperadores romanos foram cruéis para os christãos.

E assim mais um anno se cumpriu o compromisso por parte da classe para a conservação de um templo antigo e historico, no qual os nossos antepassados muito se distinguiram; n'esta tarefa apparecem salientes os representantes da Associação Industrial dos Lojistas de Calçado, tarefa que honra a Associação, e pelo que seja mais um titulo dos seus uteis serviços, desconhecidos ainda de grande numero de collegas.

A capella, apesar dos exiguos recursos do seu orçamento, tem sido beneficiada com obras as mais indispensaveis, que deverão continuar nos annos a seguir, evitando-se maiores estragos do que já se notavam.

E' bem insignificante a contribuição annual dos irmãos, 240 réis, que mesmo se permite pagar em parcelas!

## Triste coincidência, o fallecimento de um velho collega

Terminada a festa dos Oragos no dia 5, a junta ou mesa administrativa da irmandade, a convite do seu juiz, reuniu em sessão extraordinaria para ouvir uma triste noticia. Fallecera no Porto no dia 25 de outubro (o dia propriamente destinado no calendario á gloria dos nossos oragos) o collega Antonio Avelino Pereira.

Lançou-se na acta um voto unanime de sentimento, e se deliberação mandar rezar uma missa do dia 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na nossa capella, pelo descanço da alma de tão notavel companheiro.

Antonio Avelino Pereira, contava 76 annos de idade, nascera na villa de Pernes, deixa descendentes, laborioso trabalho muito, possuiu estabelecimentos de sola e calçado em Lisboa, mas foi muito infeliz nos seus emprehendimentos, e por ultimo era perseguido por uma doença que não o deixava tranquillo por muitas horas. Desgostos particulares de consideração, segundo consta, o levaram ao desespero de pelas suas proprias mãos acabar com a existencia. Enforcou-se, faltou-lhe a coragem, que a outros tem assistido, por motivos talvez muito similhantes.

Foi juiz da irmandade de S. Crispim por muitos annos, e lastimando a indifferença da corporação luctou e muito para que a nossa capella, ainda hoje se possa dizer nossa.

Honrava-nos com a sua amizade e sympathia, além do dever social, cumprimos o dever de amigo e grato.

## O officio de sapateiro no antigo regimen

### Regimento para o governo economico da Bandeira e officio de çapateiro

(Continuação)

CAP. 26.º

E não será o Officio obrigado a resarcir o damno a que os Juizes do Officio deram causa, nem tão pouco será obrigado a satisfazer aquellas dividas, que contrairão em razão de seus cargos não sendo por autoridade, e consentimento expresso de todo o Officio, e aprovação dos senados, para o que haverá hum livro em que se assentem todus aquellas cousas em que os Eleitos, e Officiaes do dito Officio expressamente convierem, e os senados aprovarem.

CAP. 27.º

E não poderão os Juizes do dito Officio mover demanda, ou fazer despeza mais de dez cruzados sem consentimento, e autoridade dos Eleitos, e aprovação dos senados, e não o fazendo assim se lhes não satisfirão as ditas despezas, nem os Juizes que se lhes seguirem serão obrigados a tomar por sua conta a defeza das ditas cauzas.

CAP. 28.º

E mandão a todos os officiaes do dito Officio, que quando os Juizes chegarem ás suas lojas, ou para as visitarem, ou para quaesquer dependencias do dito Officio os tratem com respeito, e lhe sejam obedientes, e o que o não fizer assim, o tratar os ditos Juizes com pouca attenção, e descompostura, pagará da Cadeia, aonde estará quinze dias, dez cruzados, ametade para as obras das cidades, e a outra ametade para as despezas do Officio, sem que para esta condemnação se requiera mais prova, que a fé do Escrivão que prezenciar a dita descompostura.

## CAP. 29.º

E sendo a desatenção tal, que traga consigo injuria grave, ou seja feita por palavra, ou por obra, o Official que a fizer será logo metido na Cadeia á ordem dos senados, o que os Juizes poderão requerer a qualquer Official de Justiça destas Cidades, e feito auto da dita injuria o remetirão com citação da Parte na forma costumada, para se dar ao Official a pena que merecer, conforme a culpa que lhe for achada.

## CAP. 30.º

E qualquer que for chamado por parte dos Juizes para alguma conferencia, ou para outra qualquer coisa, que diga respeito ao bem commum do Officio, ou for requerido para pagar, o que he costume para as despezas da Bandeira, e o não fizer na forma que os Juizes lhe ordenarem, pagará vinte cruzados, da Cadeia, ameadade para as obras das Cidades, sem que para esta condemnação se requeira mais prova, que a fê do Escrivão, que o tiver citado, ou requerido.

## CAP. 31.º

## Do Escrivão do Officio

O Escrivão do Officio terá fê em todas as coizas que tocarem ao mesmo officio, e as suas certidões valerão tanto, como se fossem passadas por qualquer tabelião, ou official publico, especialmente sendo-lhe mandadas passar pela Camera, ou pelos Juizes do Officio em aquellas coizas que dicerem respeito ao seu bom governo.

## CAP. 32.º

Será o Escrivão do Officio muito diligente em fazer os autos, termos, notificações, e assistir a tudo mais que os Juizes lhe ordenarem para bem do Officio, e não o fazendo assim, mas havendo-se com descuido, e omissão, de que provenha algum prejuizo, o ressarsirá da sua propria fazenda, e não poderá ser provido em outros cargos do mesmo Officio por tempo de hum anno.

(Continúa.)

## Secção Industrial

## Chagrín

O verdadeiro chagrín provém da pelle de peixes *Plagiostomos squalidos* (tubarões) e *rajidos* (raias). São do genero *syllium* (cães do mar) e das *raisaphens* os animais cujas pelles mais geralmente se aproveitam para tal fim. Os primeiros dão o chagrín de grão fino, o mais commum, os segundos o chagrín de grão grosso, que é raro e caro; as raias de que se tira este ultimo habitam o mar Vermelho e as aguas indicas e são só os inglezes que fornecem de taes pelles os mercados.

Para preparar o chagrín (*galuchat*), limam-se primeiro as granações que incrustam a pelle dos plagiostomos e com pedra pomos completa-se este trabalho; a pelle torna-se polida e translucida. E' n'este estado que se tinge. São estas pelles que no Oriente se imitam com pelles de burro, cavallo e mula, muito pouco cortidas, de que aproveitam a parte posterior do dorso e superior da região caudal. Estas pelles dão um couro extremamente solido que não se esfolia facilmente.

A cortimenta faz-se por tannage, ou com o alumen. Antes d'isto, no Oriente, deitam, do lado da carne, sobre a pelle— tirado o pello, raspada e tumefeita por immersão na agua— quando ainda humida e fixada em aros apropriados, grãos de mostarda, que, ou pisando com os pés ou á prensa, fazem penetrar no couro. Seccas as pelles, sacodem-n'as dos grãos adherentes, os quaes produziram outras tantas cavidades, que todas as manipulações subsequentes de cortimenta augmentam, resultando tuberculos tão duros, que não esfolam, nem abatem pelo attrito. Os fabricantes de chagríns europeus, empregam couros de burro, de cavallo e de muera, a que dão o grão como nos marroquins, com cylindros cannellados, ou á mão com *paumelles*. Antigamente, o grão obtinha-se com laminas de cobre gravadas que se applicavam quentes sobre as pelles, submettendo-as á acção de forte prensa.

Relatorio do inspector geral do serviço tecnico aduaneiro, sr. F. Mattoso dos Santos, 1889, pag. 9.

## Secção Commercial

## Negocio em Lisboa

Passado o mez de setembro, que foi um dos mais fracos de trabalho durante o anno, o outubro adiantou muito pouco. As familias ausentes no campo, ali se demoravam gosando o mais possivel, enquanto as chuvas não apertassem. Os estabelecimentos con-

tinuaram na apathia, e é realmente para lastimar tamanho numero de operarios e costureiras que solicitam trabalho. O começo do verdadeiro inverno dará mais algum movimento nas sapatarias, porém continuam os receios do aggravamento da crise. Alguns lojistas annunciam baratezas, occasionando maior mal; os compradores por isso convencem-se que o artigo está em baixa, tornando-se difficultoso alcançar preços que correspondam á elevação dos materiaes, elevação que ainda crescerá, se o cambio sobre Paris continuar alteando!

## Alta do cambio

O cambio sobre Paris subiu para 705 réis cada 3 francos, a libra em ouro para 52800 réis; as mercadorias estrangeiras pagas por estes cambios (e talvez em breve por mais ainda!) ficarão mais caras aos importadores. Attendam a isto os fabricantes de calçados, em que entram a vitella, a pellica e o polimento.

O que extranhamos é a fraqueza dos vendedores, que não firmam os preços dos calçados, e alguns ha até que levam a imprudencia a ponto de que com certos annuncios, redigidos com o pensamento reservado de prejudicar collegas, só mirando ao interesse individual, fazem persuadir os consumidores que se pôde fabricar mais barato que anteriormente!!! Oxalá nenhum membro da nossa Associação commeta similhante erro.

## Secção Pautal

## O nosso delegado na commissão revisora de pautas aduaneiras

Sessão de 28 de janeiro de 1893

## Artigos 531.º a 534.º — CALÇADOS

O sr. *Gomes da Silva* vem, em nome da classe a que pertence, pedir a conservação das taxas d'estes artigos; e julga do seu dever dar alguns esclarecimentos sobre a industria do calçado.

Os operarios fabricantes de calçado fizeram uma representação á commissão, pedindo a conservação d'estes direitos; e os industriaes fabricantes de calçado entenderam não dever representar, porque confiavam que a commissão conservaria estas taxas.

Infelizmente, esta industria não está florescente, porque depende da exportação, e esta tem cahido extraordinariamente. Em outros tempos, a industria do calçado exportou muito para o Brazil; mas essa exportação está muito reduzida.

Quando o sr. conselheiro Mattoso dos Santos foi encarregado de ir negociar o tratado de commercio com o Brazil, s. ex.ª teve a bondade de se occupar d'estes artigos, afim de vêr se o Brazil poderia favorecer a industria portugueza nos direitos pautaes com alguma redução, para assim esta industria ter alguma vantagem na concorrência com os productos similares de outras nações.

Infelizmente, s. ex.ª não pôde obter para Portugal esse favor, porque no Brazil esta industria tem-se desenvolvido extraordinariamente á sombra de direitos pautaes elevados, e protegida por capitaes importantissimos, tendo-se estabelecido ali numerosas fabricas mechanicas. O mais que s. ex.ª pôde conseguir foi um favor para algumas qualidades inferiores de calçado, que Portugal fabrica; e o orador aproveita esta occasião para, em seu nome e em nome da classe que representa, agradecer a s. ex.ª os esforços que empregou para ser util ao seu paiz. O que sente é que esse tratado ainda não esteja em vigor, quando é certo que é um dos que tem sido mais bem recebidos em Portugal.

A importação que mais incommodava a industria portugueza de calçado foi a de Vienna d'Austria. Como a taxa unica de 450 réis para todo o calçado com sola de couro, incidindo sobre diversas qualidades ricas, como calçado de setim e outras, era insignificatissimo, a importação crescia de anno para anno; e quem se dêr ao trabalho de examinar as estatisticas, verá que, em janeiro de 1892, fez-se um importante despacho de calçado, porque os importadores tiveram o cuidado de se fornecerem com grande quantidade. Por isso, o orador agradece ao conselho superior das alfandegas o ter proposto quatro artigos em vez de um.

Effectivamente era uma injustiça grave que o calçado de setim pagasse 450 réis, quando a materia prima pagava mais do que isso.

Os direitos que estão n'estes artigos são razoaveis. O direito de 600 réis para o artigo 534.º pôde parecer exaggerado, porque incide sobre qualidades ordinarias como sejam os sapatos de feltro; mas, felizmente, já ha em Portugal fabricas de sapatos de feltro. Restam as galochas de borracha, que também estão comprehendidas n'este artigo.

Os cortidores de pelles não vêem com bons olhos as galochas de borracha, porque não só diminuem o consumo do couro, como também diminuem o trabalho das fabricas de calçado.

Só aos negociantes é que convém a continuação d'essa importação; mas parece-lhe que se deve ter em attenção os interesses da industria do calçado e da industria de cortumes; além de que, o uso da galocha de borracha é até considerado como anti-hygienico.

Accresce ainda que a materia prima da galocha, a gutta-percha, dá-se nas colonias portuguezas, e o orador é de opinião que, sempre que houver materias primas no paiz, deve procurar-se applical-as e produzir os artigos que necessitam d'ellas. Ora, se ainda hoje a produção dos artigos de gutta-percha não está desenvolvida n'uma escala grande, já consta, entretanto, ao orador que alguma cousa se faz no Porto. N'esta parte, portanto, também os fabricantes de calçado estão satisfeitos com a taxa de 600 réis.

A exportação, que tem faltado para o Brazil, começou a desenvolver-se para a Africa. Infelizmente ahi também a industria portugueza é bastante combatida. As pautas actuaes favorecem-a bastante; porém, o commercio africano está em grande parte nas mãos de estrangeiros, e mesmo os negociantes portuguezes de Africa têm mais predilecção para negociar, de preferencia, com Manchester, Liverpool e outras terras estrangeiras. O orador tem fallado com alguns e tem percebido que o seu desejo é mandar vir tudo por via de Liverpool e Manchester, abandonando as cousas nacionaes; e quando um artigo qualquer tem direitos elevados, sempre ha maneira de contrabandear e introduzir na Africa o artigo estrangeiro.

Ha pouco tempo, na alfandega de Loanda, segundo noticia que leu n'um jornal d'ali, deu-se o seguinte: nos sapatos de trança, que na pauta de Angola estão comprehendidos no direito geral de 15000 réis uma commissão que está encarregada de resolver as dúbidas sobre a classificação, decidiu que elles pagassem pelo direito da antiga pauta, porque não estavam classificados na pauta nova; e assim pôz-se-lhe o direito de 25 % *ad valorem*, quando é certo que a commissão das pautas tinha adoptado o principio de evitar o mais possível os direitos *ad valorem*, porque todos sabem que a falsificação das facturas diminue extraordinariamente o preço do genero.

A exportação para Africa começa, portanto, a desenvolver-se; mas irá a pouco e pouco, como todas as cousas em Portugal; e a industria de calçado, antes de encontrar na Africa vantagens eguaes ás que teve em tempo no Brazil, terá de esperar muitos annos. Portanto, esta industria está hoje quasi reduzida ao consumo no paiz; e o consumo no paiz não lhe fornece extracção importante, porque nas provincias a maior parte dos individuos são pobres, andam descalços, ou quando muito usam sóccos e chinellos; e mesmo em Lisboa, parecendo que todos se calçam regularmente, o que é certo é que quando se trata de concertos ou remenidos, é que se vê como muita gente anda calçada, isto principalmente na epocha actual em que a crise obriga ás maiores economias.

Ainda esta industria lucha com outras difficuldades. Os direitos das materias primas estão muito elevados; e quando a commissão voltar a este assumpto, o orador tenciona occupar-se largamente dos direitos sobre os couros cortidos. A industria portugueza de calçado depende muito das vitellas, pellicas e couros envernizados, tanto francezes, como allemães. Ora, os direitos são elevados, e agora ainda o cambio vem augmentar muito o valor da materia prima; e esse augmento não pôde a industria obter-o do consumidor. O orador entende que todos os nacionaes deviam, por patriotismo, desprezar umas certas qualidades de pelleria estrangeiras, conformando-se com outras que ha em Portugal; mas não tem succedido assim, e o orador tem-se visto embaraçado com alguns freguezes, principalmente empregados publicos, que, em virtude da redução dos seus ordenados, dizem abertamente que não podem dar mais do que um tanto pelo calçado, e não ha remedio senão ceder. De modo que esta industria está agora ganhando menos e vendendo menos.

Em resumo, pois, o estado d'esta industria não é feliz. Evitar-se a importação do calçado feito de Vienna e de Inglaterra, já foi um importante beneficio. Por todas estas razões o orador espera que a commissão manterá estes quatro artigos com as repectivas taxas.

O sr. conselheiro *Mattoso Santos* agradece as palavras benevolas com que o sr. Gomes da Silva se referiu aos seus esforços; e diz que já teve occasião de lhe explicar os motivos que o levaram a não poder satisfazer os desejos da industria de calçado nas reclamações que fazia relativamente ás condições da sua fabricacão.

O sr. *Almeida Araujo* referindo-se ao que disse o sr. Gomes da Silva sobre a pequena exportação de calçado para a Africa lembra que n'aquellas possessões a maior parte da gente anda descalça. Entretanto, sabe que se exporta muito calçado. Para a Africa occidental o calçado sahe quasi todo de Lisboa; para a Africa oriental não sabe.

Aproveita a occasião para dizer que, se se exporta agora pouco calçado, menos se hade exportar ainda se se restabelecer, como parece que se projecta, o direito de reexportação. Muitos negociantes residentes aqui mandam vir do estrangeiro diferentes generos, que veem à metropole para depois serem embarcados para Africa; e junto com esses generos é que vão incluidos outros que se produziram no paiz.

Estabelecendo-se, porém, o direito de reexportação, esses negociantes mandarão ir tudo directamente para a Africa; não vem por consequencia cousa alguma, por que teriam de pagar o frete e os direitos competentes. Por isso protesta desde já contra o direito de reexportação que se pretende restabelecer.

E ainda a respeito da diminuição do consumo do calçado, o orador attribue isso também ao grande desenvolvimento dos meios baratos de locomoção.

O sr. *L. Filippe da Matta*, com referencia ao contrabando, diz em regra elle se faz quando o direito é elevado, e no calçado nada mais facil do que levar para bordo umas botas velhas, e voltar para terra calçando botas novas.

Sempre que a elevação dos direitos é ultra-proteccionista dá em resultado o contrabando.

Mas d'isto não se deve inferir que o orador seja contrario ás industrias, especialmente a esta, de que se trata. Parece-lhe, porém, que, com o antigo direito de 450 réis, esta industria achava-se em condições relativamente mais prosperas, é o que diz o proprio sr. Gomes da Silva. S. Ex.<sup>a</sup> fez uma tentativa de fabricacão mechanica, depois estabeleceram-se outras fabricas, mas não poderam competir com a industria do Brazil, que muito se tem desenvolvido.

O sr. conselheiro *Mattoso dos Santos* diz, como esclarecimento, que estão actualmente empregados na industria do calçado, no Brazil, cerca de 30:000 contos de réis.

O sr. *L. Filippe da Matta*, referindo-se ás galochas de borracha, nota que este artigo não se fabrica no paiz, e, quanto ao argumento da hygiene, não sabe o orador se será mais higienico andar com o pé na agua, do que andar com o pé resguardado da humidade. Emquanto importa o direito actual sobre este artigo? Importa em 150 % sobre o valor da galocha. N'este ponto, está, pois, o orador de accordo com a opinião do conselho superior das alfandegas, que propunha 200 réis, o que já era um direito muito elevado.

N'este artigo ha ainda os sapatos para banho, que se fabricam no paiz, é certo; mas ha algumas especialidades que não se fabricam aqui, e que se consomem muito, porque tem umas solas que não permitem a passagem da areia nem escandalisam os pés; e para esses sapatos o direito é de mais de 200 %. Com isto não quer dizer que proponha outras taxas para estes artigos, mas acha que se devia attender a artigos em que de modo algum se sacrificava a industria do calçado.

O sr. dr. *Florido de Vasconcellos* diz precisar saber a razão porque se passou do direito unico de 450 réis para estes direitos que estão na pauta, e que margem de protecção taes direitos dão á industria nacional do calçado.

O sr. *secretario* pondera que os direitos designados na pauta vigente são resultado do accordo havido entre os industriaes de Lisboa e Porto e o conselho superior das alfandegas, direitos inferiores ainda aos que foram pedidos por alguns fabricantes de calçado, e referiu-se ao relatorio que precede a proposta do conselho superior das alfandegas e aos documentos que a acompanharam.

O sr. *Almeida Araujo* confirma ter sido importante a quantidade de calçado que se importava.

O sr. *presidente* pondera que não ha duvida que estes direitos são quasi prohibitivos, e, a proposito, pede licença para contar á commissão que, ha cerca de tres annos, comprou em Paris, por 25 francos, um par de botas, que tem usado constantemente, com que já foi a Moçambique, e que ainda estão boas.

O sr. *secretario* procede á leitura de algumas representações sobre este artigo.

O sr. *presidente* pondera que, estando a hora muito adiantada, e tendo ainda a palavra o sr. Gomes da Silva, para não privar S. Ex.<sup>a</sup> de desenvolver o seu pensamento com a largueza que desejar, parece-lhe melhor suspender n'esta altura a discussão. — (*Apoiados*).

### Tratado de commercio com a França (1868)

Quando se negociou o primeiro tratado de commercio com a França em 1868, pelo qual o direito do calçado passou de 800 para 400 réis, o nosso director d'este jornal, auxiliado pelo fallecido Fradesso da Silveira, desenvolveu energica opposição, e por essa occasião mandou imprimir e distribuir á sua custa dois folhetos, que hoje são raros encontrar-se. Do primeiro podemos fazer agora a transcripcão, cuja leitura deverã

satisfazer os nossos collegas e a publicamos em seguimento:

O governo francez conseguiu que Portugal se dispusesse a negociar com elle um tratado de commercio. O sr. ministro Casal Ribeiro foi investido dos poderes para por parte do nosso paiz ajustar um tal tratado. Concluido e assignado está dependente da sanção do parlamento, o qual o ha de discutir e apreciar em sessão secreta.

E' voz publica que o tratado contém duas pautas, uma com a designação dos direitos que os artigos francezes pagarão pela sua introdução em Portugal, e outra com a designação dos direitos que os artigos portuguezes pagarão quando entrarem em França!!

Consta que muitos artigos da industria nacional são fortemente offendidos, e particularmente o calçado.

De um lado está a França com a sua industria preparada para combater todas as outras, com um commercio extenso, e uma agricultura desenvolvida. Do outro lado está Portugal com uma industria nascente e ainda fraca, com um commercio enfesado e uma agricultura soffivel. Com posições tão oppostas, entendeu o governo portuguez que Portugal já estava no caso de negociar tratados de commercio com a França!!!

Quando se negocia um tratado, os encarregados pensam em procurar todas as vantagens possiveis para os seus, e quando tem de conceder umas, querem outras em compensação.

Ora o ministro portuguez cedeu com prejuizo dos industriaes portuguezes reduções nos direitos das alfandegas, que os prejudicam altamente, porque a industria franceza bastante adelantada está disposta a vir combater-nos em nossa casa, disputando o consumo do maior numero de artigos, fazendo retirar do mercado os fabricantes nacionaes. Está no caso de o fazer, e de mais quando se lhe franqueia a entrada com direitos pequenos.

(Continúa).

## Secção Colonial

### Beira, cidade luso-britannica em Moçambique

Extractamos da interessante publicação *Africa Illustrada* pag. 40, e mais uma vez chamamos a attenção dos que sinceramente desejam a independencia nacional. A pouco e pouco os amigos inglezes vão entrando com pés de lá pela nossa casa, toda a gente percebe e consente-se:

«As noticias dos importantes melhoramentos, que se estão realisando n'esta localidade tão repentinamente, e que a imprensa periodica com tanto jubilo annuncia, melhoramentos que não indicamos para não repetirmos o que é dos ultimos dias nos jornaes mais populares, com franqueza a nós entristece-nos, por quanto não nos esquecemos do que se passou n'esta cidade por causa do *ultimatum* de 11 de janeiro de 1890.

«A Beira transforma-se; valorisa-se mais aquella localidade do estado de Moçambique; convencemo-nos mesmo, que em pouco tempo hade rivalisar com Lourenço Marques; — mas... como esta, população, capital, commercio e industrias, quando muito serão em principio nacionalizados, mas não nacionaes e n'um futuro não muito longe, é facil de prever para Portugal, os desastrosos resultados da falta de animo dos nossos capitalistas, industriaes, profissionaes, e commercio que para ali já deviam ter feito convergir as forças de que dispõem.

E' com desgosto que acima chamamos *luso-britannica* á cidade da Beira.

## Secção de Correspondencias

### Ilha da Madeira

Extrahimos de uma carta as seguintes noticias da ilha da Madeira.

Ha uma só fabrica de cortumes, que curte quasi todo o pellame que ali se abate. Não curte ainda perfeitamente, não se sabe descarnar a pelle.

Usa-se muito de botas altas de cabedal branco, sem salto, chamam-lhe botas de *villão*. As ruas são calçadas a seixo redondo, não se gasta tanto a sola; os carros não tem rodas, escorregam pelas calçadas; os homens não se sentem andar, não se usa solaria forte.

As materias primas veem de Lisboa, as nacionaes. O que se depende do estrangeiro, na maior parte vem de Inglaterra, e mais barato do que por via de Lisboa; não ha intermediarios, todas as semanas entram vapores de Londres e Liverpool.

O bom official de sapateiro ganha 600 réis, ha-os de 400 réis. Calçado feito em Lisboa não é facil encontrar á venda.

## Secção Associativa

### Cooperativa Moçambicense

Tem sido assumpto de discussão na imprensa, em associações, e de reclamação perante o governo, a acção da sociedade cooperativa creada pelos funcionarios do estado em Moçambique, pretendendo estender as suas operações a actos commerciaes e especulativos, que não são proprios de sociedades cooperativas.

O governo andou regularmente, se como nos consta, fez contra a sociedade nos limites da cooperação, fornecendo-se unicamente dos artigos precisos para consumo dos seus associados.

Razão teve o commercio para a sua reclamação, mas não pôde conseguir nem pôde destruir a existencia da cooperativa dos funcionarios publicos d'aquella provincia, se elles se querem prevenir contra as exigencias dos altos preços, porque os commerciantes lhes querem fazer pagar os artigos do seu consumo.

Cumpra-se sim a lei, mas respeite-se o direito dos consumidores, que também terão motivo de queixa n'aquellas longinquas paragens, onde por falta de concorrência o commercio abusa do monopolio que as circumstancias favorecem.

Não são tão grandes os ordenados dos funcionarios para o exagero das despesas pessoais, e bom seria que os funcionarios se libertassem de dependencias, as quaes podem ser nocivas aos interesses do Estado.

### Caixa Economica Operaria

De todas as sociedades cooperativas, fundadas em Portugal, é esta a mais importante pelo seu desenvolvimento, alcançado pela maior dedicação. A *Caixa Economica Operaria* é um eloquentissimo exemplo do poder da cooperação.

Se as classes operarias de Inglaterra nos apontam a sua *Rochdale*, com natural e justificado orgulho, Portugal tracejando as paginas da *Caixa economica operaria*, pôde vangloriar-se de que também possui uma instituição, cuja historia será sempre citada, como lição proficua.

Bem hajam esses honrados operarios, que, após a sua faina diaria, empregam os momentos, que deviam ser de repouso, trabalhando no bem estar dos seus companheiros. Este despreendimento é digno de todos os applausos, porque n'esse labor constante, raros são aquelles que alcançam as palmas da victoria.

Apenas ao que aspiram, é a um bem estar da consciencia, vendo que souberam cumprir um dever duplamente util, tornando-se cidadãos dignos de estima.

A *Caixa Economica Operaria* teve a sua primeira reunião em 27 de maio de 1876, n'uma pequena casa da rua do Vigario, n.º 8, 2.º Foram 18 os socios fundadores.

O titulo da sociedade foi primeiramente *Caixa Economica Familiar*, e tinha por fim os empréstimos e compra de bilhetes das loterias.

A 21 de outubro do mesmo anno denominou-se *Caixa Economica Operaria*, e a 22 de novembro realisou a sua instalação definitiva.

O capital da sociedade em 27 de maio de 1876, constituido pelas quotas de 50 réis, era de 900 réis. Em 31 de dezembro de 1888 aquelle modesto capital elevava-se a 9:401\$213, e o fundo de reserva a 1:183\$038 réis.

A primeira operação que effectuou a sociedade foi em 1877, de 2\$000 réis.

No anno de 1888 as compras de varios artigos de consumo foram na importancia de 12:288\$229 réis, e as vendas 13:527\$110 réis.

«A *Providencia*», livro de Costa Goodolphim, pag. 65.

## Secção Social

### Conferencias de um fabricante perante os seus operarios sobre a economia politica e a moral

Continuação

#### 8.º — O fabricante

O fabricante, sendo indispensavel á produção, aproveita legitimamente dos seus beneficios. Tem elle uma parte muito grande? E isto que deveremos examinar.

Assim como o engenheiro, elle deve ser mais retribuido de que o operario, pois elle faz maiores serviços e possui uma intelligencia, uma instrução, que são um capital, do qual elle deve tirar proveito. E' preciso que elle encontre no seu trabalho os meios de viver e uma maneira conforme a sua posição. Se uma

industria não assegurasse aquelles que a exercem esta legitima retribuição, elles a abandonariam e o trabalho afrouxaria até que a necessidade do seu concurso elevasse seus beneficios para poder pagar mais convenientemente.

O lucro do fabricante está na differença entre o preço da venda dos seus productos e os gastos da fabricação. Muitos individuos, pretendendo fazer o calculo do ganho, limitam-se a addicionar a mão d'obra ao valor da materia prima, e reputar todo o restante como lucro do patrão, extranhando que se não pague com mais largueza ao pessoal empregado. Mas este calculo não é completo, o fabricante tem outros encargos a supportar e riscos a correr, que se devem ter em conta.

Teve de comprar casa, machinas e utensilios; e de vez em quando é obrigado a reparar os. Esta especie de capital deteriora-se com o tempo, e soffre com o uso. Depois, se o producto passa de moda, se machinas mais perfectas se inventam, o fabricante perde quasi a totalidade do valor do seu material; elle não sabe que fazer dos utensilios de ferro, quando abandonados, e tambem dos edificios quando foram expressamente construidos para a sua fabrica. Foi o que aconteceu á industria algodoeira, e á do papel com a descoberta de novos utensilios, fazendo pôr de lado a velha ferramenta, na qual se haviam empregado immensos capitales.

E' pois, indispensavel ajuntar ás despesas do fabricante as da conservação do seu material, o juro do custo da sua aquisição e uma amortisação para cobrir esse custo ao fim de um certo numero de annos.

(Continúa.)

## Secção Noticiosa

**A arrogancia do costume.**—Vinte e dois navios couraçados inglezes na bahia de Gibraltar, pretendem intimidar os hespanhoes, ou quem tente contrariar as ambições da Inglaterra no norte de Marrocos; por ali se entra no mar Mediterraneo, e a Inglaterra pretende dominar n'aquelle mar.

O nosso pequeno couraçado *Vasco da Gama* (o *Pimpão*) parece vae fazer figura nas aguas de Tanger. Por toda a parte mostraremos a nossa fraqueza!

O sultão de Marrocos bem sabe que não é de Portugal que terá de ter receio. Tanger já foi nosso; foi dado por um Rei de Portugal de presente á Inglaterra, esta deixou-o escapar e agora conhece-lhe o valor strategico.

**Marinha portugueza.**—Geralmente se lastima a sua decadencia; a miseria de Portugal patenteia-se por muitas fórmas, e não é só a miseria, é o desleixo e a má administração do paiz.

**Eleições.**— Custam muito dinheiro; parece cheirar a algum novo emprestimo, para se espalhar pelos galopins e agentes de fabricação de deputados.

Não façam agora eleições; poupe-se o dinheiro, haja juizo; os crédores estrangeiros estão de observação, não se deixam illudir com as circulares cor de rosa.

**Contribuição industrial.**— Nas duas associações Commercial de Lisboa e Commercial dos Lojistas de Lisboa, se recebem as reclamações por escripto, que os diversos gremios ou classes commerciaes, tenham a apresentar ácerca da ultima lei da contribuição industrial.

**Associação da classe operaria dos cortidores.**— Nomeou uma comissão de tres socios para visitar a Exposição Industrial de Belem. Acertada deliberação.

**A «Correaria Nacional».**— Recebemos e agradecemos o n.º 2 d'este interessante jornal profissional. O escriptorio da sua administração é na rua de Nossa Senhora da Gloria (á Graça) n.º 6, r.º

**A Voz do operario.**— A sociedade de instrucção e beneficencia que tem este titulo, inaugurou no dia 1 de outubro mais duas aulas, uma diurna para as filhas dos socios, outra nocturna para os socios adultos.

Exaltamos a obra de tão prestante grupo de operarios, que reconhece ser a instrucção a principal base do melhoramento social.

Pela instrucção e pela associação os operarios ganharão credito e merecimentos.

## FABRICA DE CORTUMES ESPERANÇA

DE

## Benitez, Loureiro, Centeno & Coelho

Officinas movidas, avapora e processo electrico

Ribeira d'Alcantara—VILLA POUCA

LISBOA—Escriptorio—Rua dos Douradores, 41, 43

MARCA REGISTRADA

Unicos socios: — Firmino Benitez Lopez, Ricardo Loureiro, Domingo B. Centeno, Ernesto Coelho

Fabricação especial de vitellas pretas (imitação do veau-ciré)

Vitellas brancas—Couros de todas as qualidades e pelles miudas

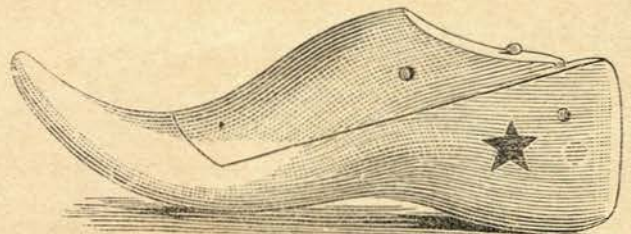
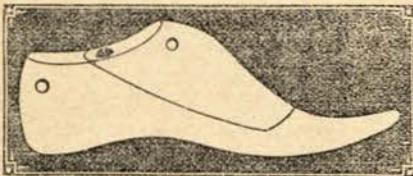
Correias de transmissão de todas as larguras dobradas ou singelas e atilhos

## UNICO DEPOSITO DE FORMAS ALLEMÃS

240—RUA DOS FANQUEIROS—242

João Ignacio Romão

Com armazem de sola e pelles de varias fabricas nacionaes e estrangeiras



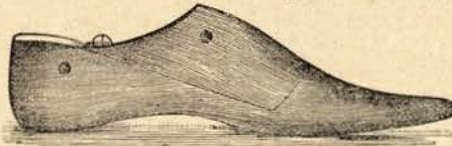
# JACINTHO J. RIBEIRO

GRANDE DEPOSITO DE ARTIGOS PARA CALÇADO

3

Lisboa — 194 Rua dos Fanqueiros, 200 — Lisboa

Pelleria de côr  
em todas as qualidades  
para  
calçado de verão



Sortimento colossal  
de FORMAS  
de todos os modelos  
e tamanhos

Tem sempre avultado sortimento de fazendas da sua especialidade, que recebe directamente das principaes fabricas nacionaes e estrangeiras

**Fabrica a vapor de Alpargatas**

—♦♦DE♦♦—

**Gonzalez & Tejedor**

7—RUA DO BOM SUCESSO—7

LISBOA—BELEM

Diversidade de qualidades para homens, senhoras e meninos para uso da rua, de casa e de banho

Deposito em Lisboa na Rua da Alfandega, n.º 114—CASA VEIGA & C.ª

4

## MANUFACTURA DE COUROS ENVERNISADOS

Bezerros pellicas e pretos engraxados

# GASQUIEL—DONZEL

à AUBERVILLIERS (Seine, França)

Depositos em Paris

30, rue de Rambuteau

Representado por DIEGO ARACIL

31, MAGDALENA = MADRID

5

## P. PLANAS

92, Calle de San Pablo, BARCELONA

Constructor de máquinas especiales para la fabricacion de calzado  
Miembro de la Academia Nacional de Paris, y de la Sociedad Científica Europea, de Bruselas  
Premiado con medalla de oro  
en Barcelona y Bruselas, y de plata en Paris y Buenos Ayres

Ofrece á los fabricantes e zapateros portuguezes, toda classe de maquinaria la más perfeccionada que se construye en el dia, como lo acredita el haber montado las principales de España y Sud-America.

Envio de catálogos detalhados segun demanda

6

## DEPOSITO DE MATERIAS PRIMAS

PARA SAPATEIROS E CORREIROS

DE

# RICARDO DIAS & C.ª

159, Rua dos Sapateiros (Arco Bandeira), 1.º

LISBOA

Artigos de fabricantes acreditados, e de marcas conhecidas n'este mercado

Vendas por grosso

7

## ALFREDO CARVALHAL

Calçado fabricado

PELO

SYSTEMA DE PREGO

Solidez e perfeição

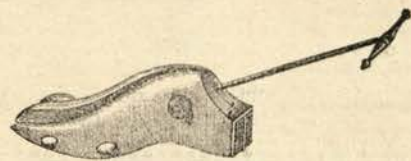
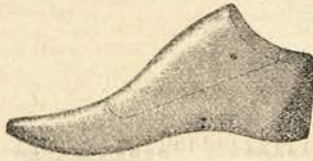
R. Aurea, 258

8

T. de Santa Justa, 90

# F. CUNHA

DEPOSITO POR GROSSO  
DE  
MATERIAS PRIMAS PARA CALÇADO



Unico depositario em Portugal das  
acreditadas fôrmas para calçado de Belvallette Frères  
em diferentes modelos

67, RUA DO CRUCIFIXO, 67  
LISBOA

## PÓ DINAMARQUEZ

Para tinta de sapateiros e surradores já experimentado com aprovação  
por muitos fabricantes de calçado em Lisboa e Porto

50 grammas em meio litro de agua a ferver produz tinta preta para immediata  
applicação em sola e pelles, tanto pelo lado do carnoz como pela flôr.  
Vende se em saquinhos de papel de 50 grammas a 40 rs. Em porções de um kilo  
para mais se faz abatimento.

Agentes em Portugal — GOMES & FILHOS

LISBOA — 190, Rua dos Fanqueiros, 192

## JOÃO VERISSIMO PEREIRA

181, R. Direita de Oeiras, 181

OFFICINA  
DE

### Sapatos de trança

Preços por duzia sem desconto  
para mulher n.ºs 1 a 5, 47020  
réis, para homem n.ºs 6 a 11,  
47800 réis.

Le Cuir et les Peaux sous toutes  
leurs formes, et dans leurs  
divers modes de préparations.

Um volume de 312 paginas, que  
se vende por 5 francos no escripto-  
rio du Franc Parleur.

Boulevard Saint-Michel, 49

Paris

## EL ECO DE LA ZAPATERIA

ESPAÑOLA Y AMERICANA

Órgano defensor de los intereses de las industrias de zapateria e curtidos

Fundador — CESAREO DEL CERRO — Director — JOSÉ GONZALO  
ADMINISTRACION — 7 Concepcion Jeronima pral = MADRID

Preços de subscrição — Em Portugal:  
1 anno, 12,50 pesetas — 6 mezes, 6,50 — 3 mezes 3,75